

**ATA DA 2ª REUNIÃO DO
COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA (CDM)**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min, reuniu-se o Comitê de Documentação e Memória, que atuará como a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, por meio de videoconferência, na qual estiveram presentes os seguintes membros: Anne Helena Fischer Inojosa, Desembargadora do Trabalho e Coordenadora do Comitê; Mary Lidian de Lima Ferraz, Diretora-Geral; Isabela Franco Lima Santa Ritta, Secretária-Geral da Presidência; Paulo Gomes de Mello Júnior, Secretário Judiciário de 2º Grau; Antônio Idalino dos Santos, Secretário da Corregedoria Regional; Manoel Messias Feitoza, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação; José Armando de Oliveira Melo, Coordenador de Gestão Documental e Memória; Oswaldo Zaidan Filho, Assistente Administrativo do Memorial Pontes de Miranda. Ausente justificadamente: Vanessa Maria Sampaio Villanova Matos, Juíza do Trabalho Substituta e Vice-Coordenadora, em razão de gozo de férias;

A Desembargadora Coordenadora do Comitê, Anne Helena Fischer Inojosa, cumprimentou os presentes e passou a palavra ao secretário, que iniciou os trabalhos com a leitura da pauta.

ASSUNTOS

1. Dar ciência da alteração da composição do Comitê de Documentação e Memória – CDM - Portaria nº 766/GP/TRT 19ª, de 11 de dezembro de 2024, em razão da eleição dos novos dirigentes do tribunal – Ato nº 215/GP/TRT 19ª, de 28 de novembro de 2024, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2024;
2. Dar ciência da eliminação de autos findos das 1ª, 8ª e 9ª Varas do Trabalho da Capital, conforme listagens aprovadas na 1ª reunião do CDM de 2023, e demais documentos constantes do Proad n. 622/2024;
3. Analisar e aprovar a listagem de 307 processos arquivados das 4ª e 5ª Varas do Trabalho da Capital (saldo remanescente de extintos sem resolução de mérito);
4. Analisar e aprovar a listagem de 220 processos arquivados da 6ª Vara do Trabalho da Capital (saldo remanescente de extintos sem resolução de mérito);
5. Dar ciência do resultado da viagem do servidor responsável pelo Memorial Pontes

de Miranda, Oswaldo Zaidan Filho, para a cidade do Rio de Janeiro com a finalidade de avaliar e resgatar o acervo que pertenceu ao jurista Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, doado a este Tribunal pela empresa Opportunity Fundo Imobiliário, constante no Proad n. 4379/2024, bem como do SIGEO n. 73/2024, aprovada na ata da 1ª Reunião do CDM, realizada em 7 de agosto de 2024;

DELIBERAÇÕES

1. Ato nº 215/GP/TRT 19ª, de 28 de novembro de 2024, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2024 – Alteração da composição do Comitê de Documentação e Memória - CDM

O Comitê deliberou, por unanimidade, que se proceda à alteração necessária na Portaria GP nº 766/2024, em razão da eleição dos novos dirigentes do tribunal, incluir como membro Catarina Sampaio de Souza Carneiro, Secretária Judiciária de 1º Grau. Encaminhe-se cópia da presente ata à Secretaria de Gestão de Pessoas para que providencie a expedição da portaria.

2. Proad n. 622/2024 – eliminação de autos findos

O Coordenador da CGDM informou que, em 8.10.2024, 5.102 (cinco mil, cento e dois) processos findos pertencentes às 1ª, 8ª e 9ª Varas do Trabalho da Capital, extintos sem resolução de mérito, constantes dos editais de ciência de eliminação de autos 01/2024 e 02/2024, foram doados para a Cooperativa dos Catadores da Vila Emater, Jacarecica - COOPVILA, onde foram devidamente triturados e pesados, totalizando 645 kg de papel reciclável. Essa doação do papel, além de ser uma ação socioambiental do tribunal, contribui com a preservação do meio ambiente e com a inclusão social dos recicladores cooperados, gerando renda para o beneficiário e suas famílias. Além disso, melhora o ambiente de gestão documental, tornando o ar mais arejado, reduzindo o volume de processos na unidade para recebimento de processos arquivados das unidades judiciárias e administrativas, e gerando bem-estar para a equipe de trabalho da referida Coordenadoria.

O Comitê de Documentação e Memória - CDM tomou ciência da conclusão da eliminação supracitada, elogiando a todos envolvidos no trabalho de análise e eliminação de autos findos constantes do referido proad.

3. Analisar e aprovar a listagem de 307 processos arquivados das 4ª e 5ª Varas do Trabalho da Capital (saldo remanescente de extintos sem resolução de mérito).

O Coordenador da CGDM encaminhou, por e-mail, as duas listagens de processos das 4ª e 5ª Varas do Trabalho da Capital para análise e aprovação pelos membros do CDM, nos termos do artigo 6º, IV, da Resolução CNJ n. 469/2022.

4. Analisar e aprovar a listagem de 220 processos arquivados da 6ª Vara do Trabalho da Capital (saldo remanescente de extintos sem resolução de mérito);

O Coordenador da CGDM encaminhou, por e-mail, a listagem de processos da 6ª Vara do Trabalho da Capital para análise e aprovação, pelos membros do CDM, nos termos do artigo 6º, IV, da Resolução CNJ n. 469/2022.

As listagens das 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho da Capital serão objeto de dois editais de eliminação, que serão submetidos à Presidência do Tribunal para propositura de autorização pelo Tribunal Pleno, nos termos do art. 2º da Lei n. 7627/1987. A publicação dos dois editais, ocorrerá no início do ano 2025.

Informou o Coordenador que os processos constantes das referidas listagens serão analisados pelos servidores da Gestão Documental antes de serem enviados para trituração, de modo que, caso haja processos com sentença reformada, com possíveis depósitos no sistema garimpo, com movimentações equivocadas ou com solicitação de retirada pelos interessados no prazo fixado pelo edital, serão eles retirados da listagem e mantidos no arquivo permanente.

Os processos constantes dos dois editais de eliminação foram selecionados a partir dos seguintes critérios:

- 1) Processos extintos sem resolução de mérito pertencentes às 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho da Capital, contendo os movimentos abaixo:
 - Indeferida a petição inicial (454);
 - Extinto o processo por negligência das partes (457);
 - Extinto o processo por abandono da causa pelo autor (458);
 - Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais (459);
 - Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada (460);
 - Extinto o processo por ausência das condições da ação (461);
 - Extinto o processo por convenção de arbitragem (462);
 - Extinto o processo por desistência (463);
 - Extinto o processo por ser a ação intransmissível (464);
 - Extinto o processo por confusão entre autor e réu (465);
 - Arquivamento sumaríssimo pelo art. 852-B, §1º da CLT (472);
 - Arquivamento por ausência do reclamante (473);
 - Declarada incompetência (941);
- 2) Processos com movimento de arquivamento definitivo (246) registrado entre 1º.1.1996 e 31.12.2019, respeitados o corte cronológico (1995) e os cinco anos de arquivamento;
- 3) Processos localizados na Coordenadoria de Gestão Documental e Memória;

- 4) Processos cuja classe processual não seja Ação Civil Pública (63) nem Ação Civil Coletiva (65).

Os membros aprovaram as listagens de processos das 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho da Capital, e determinaram a abertura de dois editais de eliminação de autos findos, sendo um da 4ª e 5ª, e outro da 6ª Vara do Trabalho da Capital, e seu encaminhamento à Presidência do Tribunal para que seja apresentada proposta circunstanciada ao Tribunal Pleno para aprovação da eliminação, nos termos do art. 2º da Lei n. 7627/1987.

5. Proad n. 4379/2024 e SIGEO n. 73/2024 – Doação de Acervo ao Memorial Pontes de Miranda.

O Coordenador da CGDM, deu ciência aos membros do CDM do resultado da viagem do servidor responsável pelo Memorial Pontes de Miranda, Oswaldo Zaidan Filho, para a cidade do Rio de Janeiro com a finalidade de avaliar e resgatar o acervo que pertenceu ao jurista Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, doado a este Tribunal pela empresa Opportunity Fundo Imobiliário, aprovada na ata da 1ª Reunião do CDM, realizada em 7 de agosto de 2024.

Chegaram no mês de agosto do corrente ano cerca de 200 artefatos do renomado jurista alagoano Pontes de Miranda e de sua família. Tal acervo incluiu objetos históricos, documentos, obras e lembranças pessoais, os quais acresceram em quase 50% o acervo cultural do Centro de Memória. A ação foi tema de entrevista pelo então Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Dr. José Marcelo Vieira de Araújo, à TV Gazeta de Alagoas na tarde do dia 21 de novembro de 2024, oportunidade em que enfatizou que a aquisição do referido acervo enriqueceu o MPM, pois todos esses artefatos não estão à disposição somente de estudantes, mas de toda a sociedade. Os(as) Desembargadores(as) Dra. Anne Helena Fischer Inojosa, Dra. Eliane Arôxa Ramos Barreto Barbosa, Dr. Jasiel Ivo, Dr. Marcelo Vieira, Dra. Vanda Lustosa, Dr. Adrualdo Alcoforado Catão, visitaram a exposição no Memorial, oportunidade em que lhes foram apresentadas as novas peças do acervo.

Os integrantes do Comitê de Documentação e Memória, elogiaram todos os envolvidos no trabalho de resgatar o acervo pertencente ao renomado jurista alagoano Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, constante do Proad n. 4379/2024, bem como do SIGEO n. 73/2024.

Nada mais havendo a ser tratado, a Excelentíssima Senhora Anne Helena Fischer Inojosa, Desembargadora do Trabalho e Coordenadora da Comissão, declarou encerrada a reunião.